

MANDADO DE CITAÇÃO E TERMO DE INDICIAÇÃO

A Presidente da Comissão Processante do PAD nº 6516/2026 **CITA** a servidora Leila Jorge Afonin, matrícula 3907, ocupante do cargo de Professor PIII, para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar defesa escrita, assegurando-se vista integral dos autos na repartição, nos termos do Estatuto do Servidor.

Fica o(a) indiciado(a) cientificado(a) de que lhe são imputados os seguintes fatos:

1. Ausência ao serviço a partir de 19/08/2023;
2. Continuidade da ausência por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;
3. Inexistência de licença, afastamento legal ou pedido formal de vacância;
4. Índícios de intencionalidade, a serem apreciados à luz da prova produzida no processo.

Enquadramento legal em tese:

I - abandono de cargo, nos termos do art. 122 do Estatuto;

II - hipótese de demissão, na forma do art. 116, II, do Estatuto.

Advertência: a não apresentação de defesa no prazo legal poderá ensejar revelia, sem prejuízo do regular prosseguimento do feito.

Crixás, Goiás, aos dias 23 de abril de 2026.


SANDRA BEATRIZ CARDOSO PEREIRA
Presidente da Comissão

Ciente do(a) indiciado(a): _____

Data: ___/___/___